



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 759

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 759

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.521, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
19.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2302	01	01834	PUBLICACOES OFICIAIS	150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						162.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADAÇAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		162.000,00	0,00		0,00	0,00	162.000,00
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		162.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							162.000,00



ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UNIDADE : 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.131						COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.131	7004.2302					PUBLICACOES OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.000,00
TOTAL GERAL							162.000,00



ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO						
UNIDADE	:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-162.000,00		
TOTAL GERAL							-162.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738***) em 20/07/2024 às 07:34:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/31dc-afab-7c56-ee66>



Portarias

PORTARIA Nº 10.339, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.897/2024, em 18 de julho de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora NATALIA APARECIDA MILANI VILHALVA, Matrícula nº 4079, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar I, admitida pela Portaria nº 7.769, de 2 de maio de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de julho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 053/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90004/2024

Tendo em vista o parecer do Agente e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, item I, no valor total de R\$ 158.000,00; conforme Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execução de recuperação e recapeamento de pavimentação asfáltica de diversas vias pública do Município, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo e projeto. Barra Bonita, 19 de julho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90051/2024, cujo objeto é a aquisição de fórmula infantil em pó DHA e ARA de 0 a 12 meses, na data de 17/07/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa

Jorge Ramos de Oliveira Me, item 01, no valor total de R\$ 22.200,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 19 de julho de 2024. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.796/2024, acolho o pedido a Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Vithis Brindes Personalizados Ltda Me, visando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para reforma dos cinco letreiros, Amo Barra Bonita Estância Turística, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 23.580,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 19 de julho de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.865/2024, acolho o pedido a Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta das empresas Juliana de Souza Dantas & Cia Ltda e da profissional Flávia Benfatti; visando o fornecimento de sessões de fisioterapia motora e motora respiratória, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 59.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 19 de julho de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.052/2024
PENALIDADE ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 039/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90036/2024

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer jurídico do procedimento administrativo, rescindindo o contrato e aplicando à empresa Infinite Comércio Construtora Conservadora e Assessoria e Segurança Ltda Epp, inscrita no CNPJ: 49.198.011/0001-17, a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Bonita pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de julho de 2024. José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 31dc-afa8-7c56-ee66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 759, ano IV, veiculado em 22 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 22/07/2024 às 07:34:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/31dc-afa8-7c56-ee66>